

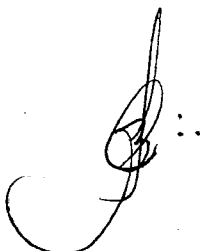
PORTARIA Nº 023, DE 20 DE JANEIRO DE 1994

Designa os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMUDE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d", do inciso II, do artigo 88 da Lei Orgânica do Município e autorização do artigo 3º do Decreto nº 013, de 14 de janeiro de 1993, resolve:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMUDE), fica assim composto:

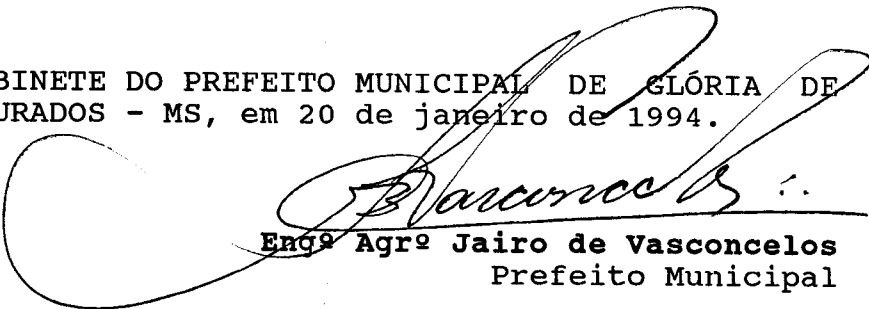
- I - Médico Veterinário *ARCENO ATHAS JÚNIOR*, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, que o presidirá;
- II - *NELSON CORREIA MENDES*, representante do Gabinete do Prefeito;
- III - *OTEMAR POLIZER*, representante do Sindicato Rural;
- IV - *CICERO ALVIANO DE SOUZA*, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V - Médico Veterinário *SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS*, representante da defesa e inspeção agropecuária;
- VI - *WILSON GUIMARÃES*, representante do Banco do Brasil S/A;



- VII - Eng^o Agr^o JOÃO LUIZ DE ALMEIDA ROSA, representante das cooperativas;
- VIII - Eng^o Agr^o LUIZ GOMES DE SOUZA, representante dos engenheiros agrônomos;
- IX - Médico Veterinário JOSÉ APARECIDO SANCHES MARTINEZ, representante dos médicos-veterinários;
- X - Eng^o Agr^o JOÃO CARLOS PEGORARO STEFANELLO, representante da Comissão Municipal de Manejo e Conservação de Recursos Naturais;
- XI - JADIR LUIZ BARBOSA, representante da Associação Comercial e Industrial do município;
- XII - JOÃO DENADAI, representante da Associação dos Produtores de Leite do município;
- XIII - CARLOS YOSHIAKI KOMORI, representante da Associação de Sericicultores do município;
- XIV - JOSÉ SABINO SOBRINHO, representante da Associação de Avicultores do município;
- XV - OTÁVIO PEREIRA DE OLIVEIRA, representante dos fruticultores do município;
- XVI - EXPEDITO PEREIRA DE FIGUEIREDO, representante do FUNDEC - Fundo de Desenvolvimento Comunitário, de Guassulândia; e
- XVII - EDWIN BAUR, um representante da pesquisa e extensão rural.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 20 de janeiro de 1994.


Eng^o Agr^o Jairo de Vasconcelos
Prefeito Municipal